



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 045/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1357/2017, de 30/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Saúde, da forma a seguir descrita:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

2.062 – Ações Gerais em Saúde

33.50.93 – Indenizações e restituições.....R\$ 88.500,00

TOTAL.....R\$ 88.500,00

Art. 2º O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na forma a seguir especificada:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

2.062 – Ações Gerais em Saúde

33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 88.500,00

TOTAL.....R\$ 88.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
30 DE JUNHO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal**